Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 008/97 DATA 24 / 01 / 97

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS ' PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita ' do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar servidores sem a prévia aprovação em concurso público para atendimento às necessidades' administrativas e operacionais do município até 31 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor' na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 1997

JOÃO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal